



ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte, às 09 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom, realizou-se a 36ª (trigésima sexta) Reunião Ordinária, do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a Sra. Laura Longhi Fernandes Machado Presidente do Comitê, o Sr. João Marcello de Menezes e o Sr. Marcyo Franco Fortes membros do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. 1. Atas da Direx: Realizamos a leitura das Atas mensais da diretoria: **1.1 Ata Direx de nº 1.464 – Item 1.6)** Relatório Direx na 02 sobre o Instituto Conab de Seguridade Social Cibrius. Em atendimento ao item 9.4 do Plano de Trabalho do Consad, após encaminhamento prévio ao Comitê de Auditoria do Relatório Direx nº 02, elaborado em 30/10/2019, sobre as atividades da entidade fechada de previdência, que contemplam análise referente ao 1º semestre 2019 e em cumprimento ao artigo 22 da Resolução CGPAR N° 09/2016, a Direx APROVA e encaminha o Relatório Direx nº 02/2019 e Nota Técnica Coaud nº 20/2020, para submissão ao Conselho de Administração. O Comitê, representados por seus membros João Marcello de Menezes e Marcyo Fortes participaram da reunião do Consad, onde a presente matéria foi retirada de pauta pelo conselho de administração para que o relatório da Direx 02/2019 fosse encaminhado ao Cibrius para sanar os apontamentos levantados pelo Comitê de Auditoria em sua N.T 20/2020. **Item 1.14)** Esclarecimentos do Relatório de empregados cedidos 4º trimestre 2019. O Diretor da Digep submeteu à Direx a resposta ao Ofício Interno Coest/Consad nº 175, de 15 de junho de 2020, no qual, ao analisar o Relatório dos empregados Cedidos da Companhia, relativo ao 4º Trimestre de 2019, o Coaud identificou a realização de 8 (oito) cessões ao longo do ano de 2019. O Consad solicitou à Conab esclarecimentos a respeito dessas cessões. O Diretor apresentou as devidas justificativas. A Direx APROVA a resposta da Digep e a encaminha ao Consad. O Comitê solicita a Conab a presente justificativa aprovada pela Direx. **2. ELABORAÇÃO NOTA TÉCNICA COAUD N.º 26/2020**, referente a Supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras de preparadas para o 1º trimestre de 2020, data-base de 31 de março de 2020. Nossa análise é pautada em 3 (três) vertentes: 1.1. Análise do relatório de acompanhamento das atividades da auditoria interna – 1º trimestre de 2020; 1.2. Análise do relatório da auditoria externa para o 1º trimestre de 2020; 1.3. Análise de pontos relevantes identificados pelo Coaud e não



citados pelas auditorias interna e externa. Diante do foi apresentado o Comitê de Auditoria Estatutário, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, realizou análise das Demonstrações Contábeis, acompanhadas dos relatórios do Auditor Independente e da Audin, relativos 1º trimestre de 2020. Identificamos diversas distorções relevantes que impactam de forma material as demonstrações financeiras, dentre as quais destacamos: a) Ausência da análise sobre os impactos do surto de Coronavírus (covid19) nas Demonstrações Financeiras de 31 de março de 2020; b) Diferença entre o controle operacional x contábil - contingências passivas superavaliadas em no valor de R\$ 33 milhões; c) Ponto levantado pelo auditor independente, contabilização de ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 14 milhões, indo em desacordo com a NBC TG 23; d) Ponto levantado pelo auditor independente, ausência de realização da análise da conta de expectativa de perda estimada de acordo com os requerimentos da norma contábil NBC 48; e) Contabilização indevida de ativo contingente no valor de R\$462 milhões; f) Impossibilidade de avaliação dos procedimentos realizados pela auditoria externa; g) Validação do passivo com o Cibrius referente ao acordo firmado do saldamento dos planos; h) Ausência de provisão atuarial dos planos de previdência; i) Não validação dos procedimentos de classificação dos processos passivos realizados pela PROGE no montante de R\$527 milhões; j) Procedimento utilizado para controle e consolidação dos processos judiciais é descentralizado, manual e realizado em planilhas eletrônicas; aumentando significativamente o risco de erros e fraudes no controle dos processos; k) Saldo de R\$8 milhões da conta participações permanentes sem procedimentos / documentações que comprovem a realização dos ativos; l) Impossibilidade de avaliação dos procedimentos realizados para validação do saldo de R\$ 311 milhões da conta de estoque pelo auditor externo (validação do saldo inicial, inventário e custo); m) Não compliance com a Lei 6.404/76. Por todo exposto, o Comitê esclarece que as demonstrações financeiras apresentadas pela Companhia não refletem a sua realidade contábil. Devendo a Companhia tomar as medidas necessárias para as correções nas Demonstrações Financeiras do 2º trimestre.

3. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM COMITÊ DE AUDITORIA. A presente reunião, ocorreu no dia 30 de Junho de 2020 às 14:00, por meio de vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom, com as presenças dos senhores: Paulo Marcio, Presidente do Conselho de Administração da Conab; Eudes Varela, Conselheiro de Administração da Conab; Maximiliano Ferreira Tamer, Conselheiro de Administração da Conab; Francisco de Assis, Conselheiro de Administração da Conab e os Membros deste Comitê. A reunião foi marcada para com base na análise do Plano de Ação Elaborado pela Companhia nos termos do que foi acordado em reunião com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), referente as Demonstrações financeiras de 2019 e considerando os pontos elencados pelo Comitê

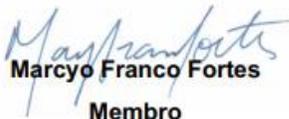
de Auditoria em Nota Técnica de nº 24. Possamos chegar numa melhor solução para Companhia, viabilizando o Plano de Ação apresentado. O Conselheiro Maximiliano Ferreira Tamer, passou a palavra ao Comitê de Auditoria para suas considerações; A Sra. Laura Longhi Fernandes Machado Presidente do Comitê, esclareceu ao Consad a visão equivocada que Conab tem do Comitê na supervisão das Demonstrações financeiras, vez que o papel do Coaud é de assessoramento do Conselho de Administração e que suas análises se pautam nos documentos encaminhados pela Companhia em especial os da Auditoria Externa e Interna. Cabendo ao Comitê, uma elaboração mais sintética das Demonstrações, pois a análise mais analítica e detalhada das DF's é função do Auditor Externo essa elaboração. E que o interesse do Comitê é dar maior confiabilidade as Demonstrações financeiras da Companhia e colaborar com os órgãos de governança. O Conselheiro Eudes Varela, pediu a palavra e tranquilizou o Comitê e ratificou o entendimento, referente ao escopo de trabalho realizado por este Comitê na Supervisão das Demonstrações Contábeis. Neste prisma o Conselheiro Francisco de Assis, lembrou que a competência do Comitê de Auditoria está prevista na lei 13.303/2016 e no decreto 8.945/16, bem como nos normativos internos da Companhia. Assim o Comitê passou a analisar os seguintes pontos: **a)** Contabilização indevida de ativo contingente ; **b)** Não atualização do passivo atuarial com a Entidade Fechada de Previdência – Cibrius; **c)** Procedimento utilizado para controle e consolidação dos processos judiciais é descentralizado, manual e realizado em planilhas eletrônicas; aumentando significativamente o risco erros e fraude no controle dos processos; **d)** Saldo de R\$ 8.028 milhões da conta participações permanentes sem procedimentos / documentações que comprovem a realização dos ativos; **e)** Não apresentação dos procedimentos realizados para validação do saldo de R\$ 394 milhões da conta de estoque pelo auditor externo; **f)** Falta de validação da Auditoria Interna dos controles operacionais das contingências passivas da Conab preparados pela Proge e **g)** Não compliance com a Lei 6.404. É que diante do Plano de Ação apresentado pela Companhia, com as medidas para retificação dos pontos elencados pelo Coaud em sua N.T de nº 24. Caberá ao Conselho de Administração proceder a aprovação *com reserva* ou sobrestar as Demonstrações Financeiras de 2019. **4. EM SEGUIDA FOI REALIZADA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM CONSELHO FISCAL, DIRETORIA EXECUTIVA E COMITÊ DE AUDITORIA.** A presente reunião, ocorreu no dia 30 de junho de 2020 às 16:30, por meio de vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom, com as presenças dos senhores: Paulo Marcio, Presidente do Conselho de Administração da Conab; Eudes Varela, Conselheiro de Administração da Conab; Maximiliano Ferreira Tamer, Conselheiro de Administração da Conab; Francisco de Assis, Conselheiro de Administração da Conab; Lúcia Aínda Assis de Lima, Presidente do Conselho Fiscal da Conab; Felipe Soares Ludovice, Conselheiro

Fiscal; Guilherme Soria Bastos Filho Diretor Presidente da Conab; Regina Reis, Chefe da Ascon; Dalmo Mendes Vieira, Superintendente de orçamento e finanças da Coanb; Goiazires da Silva Borges Superintendente de Contabilidade da Conab. A reunião foi marcada para Conhecimento do Conselho de Administração do Plano de Ação Elaborado pela Companhia com as medidas para retificação dos pontos elencados pelo Coaud em sua N.T de nº 24. Em face de uma análise preliminar pelo Comitê com o Conselho de Administração, ficou agendado uma reunião entre o Consad e Coaud no dia 02 de Julho de 2020 às 14:30. Para posteriormente, deliberação pelo Consad do Plano de Ação da Companhia e encaminhamento ou não a Assembleia Geral Ordinária.

5. Próxima reunião do Comitê de Auditoria ficou definida para os dias 29 e 30 de Julho de 2020. Nada mais havendo a tratar, deu-se por Encerrada a presente reunião. Eu, João Marcello de Menezes membro do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela presidente do Comitê de Auditoria e demais membros.



Laura Longhi Fernandes Machado
Presidente



Marcyó Franco Fortes
Membro



João Marcello de Menezes
Membro